



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**José Diamantino Duarte Ribeiro**

PRESIDENTE

**Anderson Campos**

VICE-PRESIDENTE

**Rafael Santos de Oliveira**

1º SECRETÁRIO

**Edvan Gomes da Silva**

2º SECRETÁRIO

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.951 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, SENHOR VINICIUS CORDEIRO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais da Cidade do Rio de Janeiro, Senhor Vinicius Cordeiro.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.952 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. COORDENADOR DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, SENHOR FABIANO NOVAES ROCHA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Coordenador de Proteção Animal do Município de Maricá, Senhor Fabiano Novaes Rocha.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.953 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA AO ILMO. DEPUTADO ESTADUAL, SENHOR RAFAEL PEREIRA NOBRE.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Deputado Estadual Senhor Rafael Pereira Nobre.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.954 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA AO ILMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, SENHOR ABRAÃO DAVID NETO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Prefeito do Município de Nilópolis, Senhor Abraão David Neto.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.955 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA AO ILMO. SENHOR JORNALISTA HEBERT HUNGRIA FERREIRA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Senhor Jornalista Hebert Hungria Ferreira.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.956 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA AO ILMO. SENHOR EVALDO VICENTE GOMES JUNIOR.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Senhor Evaldo Vicente Gomes Junior.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.957 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO LUCAS ANDRADE FIGUEIRA AO ILMO. SENHOR JONATHAN CANDIDO PRISCO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Senhor Jonathan Candido Prisco.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.958 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR RAFAEL BARRETO ALMADA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria ao Ilmo. Senhor Rafael Barreto Almada.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.959 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO, AO ILMO. SENHOR PSICOLOGO, DR. FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Prefeito Farid Abrão ao Ilmo. Psicólogo, Dr. Fernando Bezerra de Oliveira.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.960 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA AO ILMO. VEREADOR DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, SENHOR ALVARO CUNHA RAMOS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha Vereador Orlando Hungria, ao Ilmo. Vereador do Município de Nilópolis, Senhor Álvaro Cunha Ramos.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.961 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA AO ILMO. SENHOR CIDERLEI ALMEIDA DOS SANTOS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Deputado Luas de Andrade Figueira ao Ilmo. Senhor Ciderlei Almeida dos Santos.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.962 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR PAULO FURTADO SARDINHA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Paulo Furtado Sardinha.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.963 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR JOSÉ NEWTON SANTOS RAMOS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor José Newton Santos Ramos.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.964 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE NILÓPOLIS A ILMA. ATRIZ, SENHORA MEL MUZILLO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido Título de Cidadã Benemérita de Nilópolis a Ilma. Atriz, Senhora Mel Muzillo.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.965 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR VALMIR RUFINO DA SILVA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Valmir Rufino da Silva.

**Art. 2º** - Despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Agosto de 2024.

**ZÉ RIBEIRO**  
PRESIDENTE  
C.M.N